



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**  
**CNPJ: 04.876.538/0001-15**

**Processo nº 202004290001IN**

**Assunto: ADITAMENTO DE PRAZO**

**CONSIDERANDO** as implicações decorrentes da pandemia do Covid-19, sobretudo a exigência de isolamento social e a suspensão das atividades em diversas secretarias municipais, bem como a maior dificuldade de prover as informações, os dados e os documentos necessários à realização das licitações.

**CONSIDERANDO** que a tramitação dos processos no âmbito da Prefeitura de Bagre são integralmente físicos.

**CONSIDERANDO** a redução das atividades nos órgãos do poder executivo municipal.

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de execução do objeto do contrato nos meses de maio e junho/2020 por fato atribuído à Administração.

**CONSIDERANDO** a ausência de desembolso financeiro no bojo do contrato nº 2020.04.30-0001.

**CONSIDERANDO** que o contrato administrativo nº 2020.04.30-0001 celebrado pelo município têm vigência até 04/08/2020.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**DETERMINO** que se promovam os atos administrativos necessários à prorrogação da duração do contrato em questão, observadas as cautelas legais.

Bagre, 17 de julho de 2020

  
JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO